Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

Transcrito - Débora.

PMI/GP

LEI Nº. 1.712/84 - Igarassu, 17 de maio de 1984

Publique-se
21-05-84

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua em Cruz de Rebouças, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua São Francisco de Assis, a 1ª Travessa ao lado direito da Rua Maria Regina, em Cruz de Rebouças, no sentido BR - 101 à Nova Cruz.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 17 de maio de 1984.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração

dc/mm.